FÁBIO ALVES TEIXEIRA DA SILVA, Assessor III, matrícula 11/218 993-4;
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES, Gerente II, matrícula 11/210 618-5;
REJANE FERREIRA DA SILVA PINTO, Assistente I, matrícula 11/227 125-2 e
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/219 874-5.

nº 774 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços objeto do Processo 09/001 023/2019, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

FÁBIO ALVES TEIXEIRA DA SILVA, Assessor III, matrícula 11/218 993-4;
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES, Gerente II, matrícula 11/210 618-5;
REJANE FERREIRA DA SILVA PINTO, Assistente I, matrícula 11/227 125-2 e
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/219 874-5.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 775 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/002 462/2019, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALBANISIA MALAQUIAS DE SOUZA, Assistente II, matrícula 12/210 609-4;
ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA, Secretário II, matrícula 12/209 522-2 e
MARIA DEOLINDA DA SILVA SIMÕES, Agente de Administração, matrícula 10/224 312-9.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.05.2019

09/001997/2019 - Autorizo a realização da convocação pública para seleção de Organização Social e celebração de contrato de gestão, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da AP-4.0, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por até180 dias a partir de 1º de agosto de 2019, tendo em vista a situação emergencial em decorrência dos efeitos do Parecer GTQ/PGM/001/2019AFC e Resolução SMS nº 4022, de 24 de abril de 2019, com fulcro na Lei nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.632 de 24 de janeiro de 2019. Fica sem efeito o ato constante à fl. 421 do presente processo.

09/002018/2019 - Autorizo a realização da convocação pública para seleção de Organização Social e celebração de contrato de gestão, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso - PADI, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por até180 dias a partir de 15 de julho de 2019, tendo em vista a situação emergencial em decorrência dos efeitos do Parecer GTQ/PGM/001/2019AFC e Resolução SMS nº 4022, de 24 de abril de 2019, com fulcro na Lei nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.632 de 24 de janeiro de 2019. Fica sem efeito o ato constante à fl. 215 do presente processo.

EXPEDIENTE DE 27.05.2019

09/001998/2019 - Autorizo a realização da convocação pública para seleção de Organização Social e celebração de contrato de gestão, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da AP-5.1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por até180 dias a partir de 01 de julho de 2019, tendo em vista a situação emergencial em decorrência dos efeitos do Parecer GTQ/PGM/001/2019AFC e Resolução SMS nº 4022, de 24 de abril de 2019, com fulcro na Lei nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.632 de 24 de janeiro de 2019. Fica sem efeito o ato constante à fl. 430 do presente processo.

09/001999/2019 - Autorizo a realização da convocação pública para seleção de Organização Social e celebração de contrato de gestão, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da AP-5.2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por até180 dias a partir de 01 de julho de 2019, tendo em vista a situação emergencial em decorrência dos efeitos do Parecer GTQ/PGM/001/2019AFC e Resolução SMS nº 4022, de 24 de abril de 2019, com fulcro na Lei nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.632 de 24 de janeiro de 2019. Fica sem efeito o ato constante à fl. 435 do presente processo.

09/002568/2019 - Nos termos do disposto no artigo 6º -C do Decreto Rio nº 45.632/2019 que altera o regulamento aprovado pelo Decreto Rio nº 30.780/2009, determino a Instauração de Processo Administrativo de Desqualificação em face da Organização Social Viva Rio a ser instruído através do feito de nº 09/002568/2019.
Intimo, por conseguinte, a Organização Social Viva Rio a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos, restando salvaguardado o direito ao exercício de ampla defesa e contraditório.

09/002599/2019 - Defiro: o pleiteado na inicial pelo candidato MAURICIO LIMA DE MARCA JUNIOR, concorrente ao cargo de MÉDICO / RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, classificação 05ª lugar, ao pedido de inclusão no Final de Fila, em face o que dispõe a Portaria CVL/SUBSC nº 11 de 22 de agosto de 2018, e o artigo 16 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista a validade do certame e data solicitação do requerimento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE DE 27/05/2019

Processo 09/002.222/2019 - RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "***ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA"*** com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002.222/2019, em conformidade com o art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS*, conforme termo de referência,* no valor total de R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), para abastecimento de até 90 (noventa) dias, conforme segue.

Item		Empresa	Valor
01	INSETICIDA FICAM VC	ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA	R$ 47.600,00
Item		**Empresa**	**Valor**
02	MALATHION GT 96%	ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA	R$ 79.200,00
Valor total			**R$ 126.800,00**

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 27 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com **Ofício nº 012** do CDS AP2.2 de 22.05.2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2

Titular: Paulo Gomes Soares, em substituição a Nilza Alves Ferreira
Suplente: Marcello Claudio Nunes Deodoro, em substituição a Paulo Gomes Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.05.2019

09/003580/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R$ 672.733,76 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e trina e três reais e setenta e seis centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de papel higiênico, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 8540.

09/005191/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R$ 2.186.019,30 (dois milhões cento e oitenta e seis mil dezenove reais e trinta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de Resinas Odontológicos a fim de abastecer as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6520.

09/000214/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R$ 52.620,00 (cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de embalagens necessárias a produção de cremes fitoterápicos para atender a demanda das Unidades de Atenção Primária da Rede da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6640.

09/003579/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R$ 361.280,00 (trezentos e sessenta e um mil, e duzentos e oitenta reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de formula infantil, para atendimento ao Programa de Complementação das ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+((crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde pertencentes à classe 8940.

EXPEDIENTE DE 27.05.2019

09/002237/2018 - Autorizo a formalização do Convênio, a ser celebrado entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde para gestão do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz por 24 (vinte e quatro) meses contando o período de 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2021, no valor global de R$ 431.915.056,10 (quatrocentos e trinta e um milhões novecentos e quinze mil, cinqüenta e seis reais e dez centavos) conforme plano de trabalho de fls. 26 a 36 devidamente aprovado conforme fls. 38.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 27.05.2019

PROCESSO 09/72/000.020/2015 - TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 011/2016.

Processo nº **09/72/000.020/2015** - **AUTORIZO,** a rerratificação do 2º Termo Aditivo nº 001/2018 ao contrato 011/2016, para corrigir a cláusula segunda do referido aditivo, assim como, ratificar as demais cláusulas deste instrumento.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2019

Processo 09/002.222/2018 - AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "***ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA"***, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002.222/2019, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS*, conforme termo de referência,* no valor total de R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), para abastecimento de até 90 (noventa) dias, conforme segue:

Item		Empresa	Valor
01	INSETICIDA FICAM VC	ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA	R$ 47.600,00
Item		**Empresa**	**Valor**
02	MALATHION GT 96%	ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA	R$ 79.200,00
Valor total			**R$ 126.800,00**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2019

Processo 09/000.223/2019 - Torno sem efeito o ato administrativo autorizativo da abertura da licitação de fl. 197 do p.p, bem como sua publicação no D.O RIO nº 15, de 04/04/2019, página 19. Sem prejuízo AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 5.698.230,14 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta reais e quatorze centavos) cujo objeto se refere a registro de preços para Aquisição de Materiais Médico Hospitalar Grupo 6B, objeto do processo 09/000.223/2019.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2019

Processo 09/003.574/2018 - Torno sem efeito o ato administrativo autorizativo da abertura da licitação de fl. 118 do p.p. Sem prejuízo AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 374.279,76 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de insumos de radiologia oral, das classes 6520 e 6525 para as unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro, objeto do processo 09/003.574/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/05/2019

O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/004.532/2018, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 152/2018, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, com fundamento no artigo 24, inciso IV e em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9648/98, referente à aquisição por dispensa de licitação, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/004.532/2018, no valor total de R$ 10.459.083,84 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretária Municipal de Saúde com vigência de 08/12/2018 a 05/06/2019.

Termo de Execução nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
004/2019	CAP - 3.2	R$ 3.176.997,14	18091030205122847	33903954	2019/033 e 2019/034

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 28 de Maio de 2019 às 3:22:40
Código de Autenticação: a3cc8809